



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

C/Conhecimento

- Presidência do Governo Regional da Madeira

Enviado por:
CORREIO E EMAIL

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA
iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt

Vice - Presidência

Sua referência

Sua comunicação de:

Gabinete

SAÍDA

N.º : 1 035

08/03/2018

Assunto: Projeto de Resolução n.º 1366/XIII/3.ª (PSD) – Parecer do Governo Regional da Madeira

Senhora Dca. Maria José Ribeiro,

Encarrega-me Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de acusar a receção do Projeto em referência, remetido à Presidência do Governo Regional a 01.03.2018, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, sobre o qual o Governo Regional da Madeira emite o seguinte parecer:

Considerando que o pretendido é a transferência, para a Região Autónoma da Madeira, da titularidade das instalações anexas ao Farol da Ponta de São Jorge, concelho de Santana, que são dispensáveis para o seu normal funcionamento, uma vez que as mesmas, além de não terem atualmente qualquer uso real e efetivo, encontram-se ao abandono e em visível estado de degradação, que certamente se acentuará com o tempo.

Assim, face ao facto das referidas instalações habitacionais anexas ao Farol da Ponta de São Jorge estarem, atualmente, sem qualquer utilização, não sendo consideradas fundamentais, o Governo Regional da Madeira emite parecer favorável à sua transferência para o património da Região Autónoma da Madeira, nos termos plasmados no Projeto de Resolução n.º 1366/XIII/3.ª, podendo assim a RAM contribuir para potenciar esse património, procurando soluções que transformem o edificado numa infraestrutura socialmente útil, evitando-se a contínua degradação do mesmo.

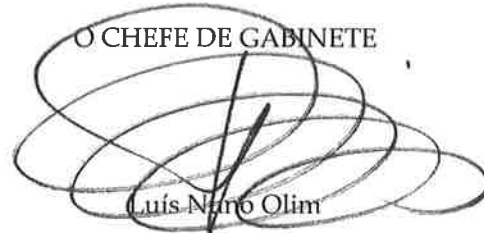
Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.

S.  R.

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL**

Sem outro assunto de momento subscrevo-me com elevada consideração.

O CHEFE DE GABINETE



Luís Nuno Olim

